



PROJETO DE LEI Nº 047/2025.

Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul

PROTOCOLO
Hora 14:35 Nº 11644
Em 12/05/2025
André Teixeira
Responsável

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operações de crédito com a Caixa Econômica Federal, com a garantia da União, até o valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) no âmbito do Programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e Saneamento – FINISA, nos termos da Resolução CMN nº 4.995/2022, de 24-03-2022, e suas alterações, destinados à aplicação em Despesas de Capital, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04-05-2000.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo “*pro solvendo*”, as receitas discriminadas no § 4º do art. 167 da Constituição Federal, no que couber, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.



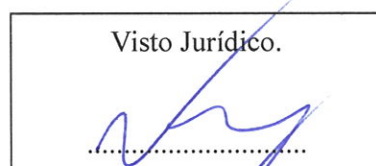
Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Encruzilhada do Sul/RS, de de 2025.

Benito Fonseca Paschoal,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gilson de Mello Soares,
Secretário Municipal da Administração, Tecnologia e Inovação



Ratouir 14.169



MENSAGEM

A Câmara de Vereadores de Encruzilhada do Sul

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Eminentes Vereadores:

É com satisfação que encaminhamos ao crivo dessa Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que tem por objeto a autorização legislativa para que o Poder Executivo possa contratar operações de crédito com a Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e Saneamento, até o valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais).

Esta iniciativa tem por objetivo viabilizar investimentos robustos e estratégicos em diversas frentes de infraestrutura urbana e rural do Município, visando não apenas atender demandas históricas da nossa população, mas sobretudo preparar Encruzilhada do Sul para um novo ciclo de desenvolvimento econômico e social.

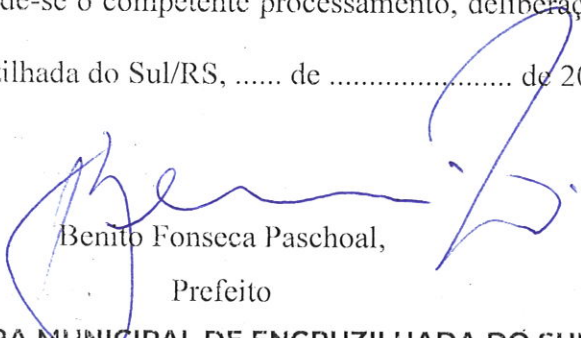
Os recursos provenientes desta operação de crédito permitirão a concretização de importantes obras planejadas para no mínimo os próximos 8 anos, voltadas à qualificação de vias, espaços públicos e acessos turísticos, Infraestrutura dos projetos habitacionais do Governo Federal e Estadual, modernização do Distrito Industrial e inovação energética, visando a criação de condições estruturais que mantenha o município mais atrativo e competitivo para novas indústrias, empreendimentos e visitantes permanecendo o Município em desenvolvimento econômico e social. Trata-se de um movimento estratégico para fortalecer o que já funciona e criar as bases para um ciclo virtuoso de crescimento, geração de empregos, aumento da arrecadação e melhoria da qualidade de vida da nossa população. Enfim um planejamento estratégico e estadista.

Entende-se que, na atual conjuntura político-econômica nacional, o momento mais oportuno para tramitar, acessar e assegurar os recursos desta linha de crédito é agora, tendo em vista o risco de eventual futura descontinuidade ou limitação decorrente de contingenciamento federal.

Cientes de que os senhores e senhoras vereadores compartilham do compromisso com o desenvolvimento de Encruzilhada do Sul, contamos com o apoio desta Casa, que representa não apenas uma autorização para contratação de crédito, mas um verdadeiro impulsionamento para a consecução de um projeto de desenvolvimento que está planejado para a nossa cidade.

Dessa forma, pede-se o competente processamento, deliberação e final aprovação deste projeto de lei.

Gabinete do Prefeito de Encruzilhada do Sul/RS, de de 2025.


Benito Fonseca Paschoal,

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

Avenida Rio Branco, 261 – Centro - Encruzilhada do Sul/RS – CEP 96610-000

Fones: (51) 3733-1180 ou 3733-1379 ou 3733-1250